



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 113/CONSUP/IFAP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000932/2019-10 e considerando a deliberação na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL, MODALIDADE PRESENCIAL – *CAMPUS* LARANJAL DO JARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, conforme a seguir:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 10.820.882/0003-57	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	
Nome Fantasia: IFAP	
Esfera Administrativa: Federal	
Unidade de Ensino: <i>Campus</i> Laranjal do Jari	
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 1263 – Bairro Cajari	
Cidade/UF: Laranjal do Jari/AP	CEP: 68.920-000
Telefone: +55 (96) 99181-2165	
E-mail de contato: dirgeral.jari@ifap.edu.br	
Site: www.ifap.edu.br	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Florestal				
Modalidade oferecida: Bacharelado				
Habilitação: Bacharel em Engenharia Florestal				
Modalidade de ensino e turno de funcionamento: Presencial – Vespertino ou Noturno				
Tempo de integralização: Mínimo: 10 semestres Máximo: 14 semestres				
Número de vagas oferecidas por processo seletivo: 40				
DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO			Hora- Aula (50 min)	Hora (60 min)
Núcleo de Formação Específica			2540	2116
Núcleo de Formação Pedagógica			980	817
Núcleo de Prática Profissional	Estágio Supervisionado		430	360
	Trabalho de Conclusão de Curso I		40	33
	Trabalho de Conclusão de Curso II		120	100
	Atividades Complementares		240	200
Núcleo de Componentes Optativos			80	66
Carga horária total do curso			4430	3692
NÚMERO DE COMPONENTES CURRICULARES				
Núcleo de Formação Específica	Núcleo de Formação Pedagógica	Núcleo de Formação Complementar	Núcleo de Prática Profissional	Núcleo de Componentes Optativos
43	16	-	4	2
Total de Componentes Curriculares Obrigatórios			65	
Forma de ingresso: Sistema de Seleção Unificada/SiSU; Processo Seletivo Próprio do IFAP; Processo Seletivo (Vestibulinho).				

1. *Art. 2º* Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marlon de Oliveira do Nascimento
Presidente em exercício do Consup